INDICAÇÃO Nº 180 / 2013

ASFALTAMENTO OU CASCALHAMENTO EM TRECHO DA AV. MANOEL FERNANDES.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura asfalte ou faça um bom trabalho de cascalhamento no trecho da Av. Manoel Fernandes localizado entre a Rua Caetano Machado e a Vila Monsenhor Deolindo Coelho.

J u s t i f i c a t i v a:

O local referido serve de passagem a muitos veículos. Devido à existência da quadra da Apae, onde frequentemente são realizados eventos, também é considerável o número de pessoas que usam aquele acesso e a quantidade de veículos que estacionam ali.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de agosto de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES